

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.370, de 15 de janeiro de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha

Ementa: "ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COM EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO A PARTICULARES".

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para realização de trabalhos com equipamentos de propriedade do Município, a particulares, mediante regras e atualização de tarifas.

Fundamentação

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade a atualização das tarifas cobradas para a realização dos trabalhos com equipamentos do Município, a serviço de particulares, obedecendo o que reza a Constituição Federal, que prevê que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. Quanto à iniciativa, atende ao que determina a legislação e está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. Referentemente ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana,

Vladimir Dal Ben da Rocha

Alexandro Kollegeski

Tiago Augusto Xavier

Oséias Ribeiro da Silva
Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

30 / 3 / 2015

HORA: 19h15



Sec. Adm. Legislativa